

**Sumário**

Ministério das Cidades.....	1
Ministério do Esporte	3

..... Esta edição completa do DOU é composta de 3 páginas.....

Ministério das Cidades**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 773, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, incisos III e IV do art. 26 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, considerando o disposto no §1º, do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, e o art. 4º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN, para um mandato de dois anos:

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Daniel Mariz Tavares;
b) Suplente: Heloisa Spazapan da Silva;
II - Representantes do Órgão ou Entidade Executivo Rodoviário da União -

DNIT:

- a) Titular: Ítalo Marques Filizola;
b) Suplente: Alexandre Castro Fernandes;
III - Representantes de Polícia Rodoviária Federal - PRF:

- a) Titular: Daniel Pinheiro Spinelli;
b) Suplente: Luis Alberto Sakai;

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, ou Rodoviários ou de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

- a) Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR:
1 - Titular: Marcel Cabral Costa;
2 - Suplente: Vanessa Sanae Iwamoto;
b) Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:
1 - Titular: Daniele Sales Valentini;

- 2 - Suplente: Marcelo Souza Maia;
c) Departamento de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:
1 - Titular: Renan Durval A. da Silva;

- 2 - Suplente: Luís Henrique Ferreira Silva;
V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e

Rodoviários dos Municípios:

- a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP:
1 - Titular: Silvana Di Bella Santos;

- 2 - Suplente: Rênia de Cássia Gonçalves Slikta;
b) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos /SP:
1 - Titular: Fernando Alonso Garcia;

- 2 - Suplente: Marcelo de Souza Veiga Miranda;
c) Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - PR:
1 - Titular: Maurício Razera;

- 2 - Suplente: Rosângela Maria Battistella;
VI - Especialistas representantes de segmentos organizados da sociedade

relacionados com trânsito e a temática da respectiva Câmara:

- a) Confederação Nacional do Transporte - CNT:
1 - Titular: Tiago Fernandes Távora Veras;

- 2 - Suplente: Ticiano Augusto Callai Bragatto;
b) Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT:
1 - Titular: Hélio Antonio Moreira;

- 2 - Suplente: Henrique Teixeira Lopes de Faria;
VII - Especialistas de notório saber na temática da respectiva Câmara, os

quais poderão ser integrantes de órgãos ou entidades de trânsito:

- a) Representantes: Conselho Federal De Engenharia e Agronomia -

CONFEA:

- 1 - Titular: Joel Kruger
2 - Suplente: Fernando Antônio Ramos Gonçalves

- b) Representantes da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER:

- 1 - Titular: Rui Corrêa Vieira
2 - Suplente: Weber Diniz Fernandes Machado

- c) Representantes da Associação Brasileira das Empresas de engenharia de Trânsito de Trânsito - ABBEETRANS:

- 1 - Titular: Newman José Divino Marques da Silva;
2 - Suplente: Arnaldo Marçula Junior;

- d) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza/CE - AMC:
1 - Titular: Francisco Arcelino Araújo Lima;

- 2 - Suplente: Marcelo dos Santos de Luna;
e) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:
1 - Titular: Gisandra Faria de Paula;

- 2 - Suplente: Ery Nascimento Brandi de Oliveira;
f) Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP:
1 - Titular: Misael de Souza Tavares Junior;

- 2 - Suplente: Carlos Alberto Ferraz Campos;
g) Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DENTRAN/GO:
1 - Titular: Renato Mundim;

- 2 - Suplente: Marcelo Cascão Poli;
h) Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito -

MANAUSTRANS:

- 1 - Titular: Uarodi Pereira Guedes;
2 - Suplente: Esterfeny Guedes Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY

PORTARIA Nº 774, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, incisos III e IV do art. 26 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, considerando o disposto no §1º, do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, e o art. 4º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros Câmara Temática de Educação para o Trânsito, Formação e Habilitação de Condutores do CONTRAN, para um mandato de dois anos:

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Jackson Lucena Santos;
b) Suplente: Joaquim da Silva;
II - Representantes do Órgão ou Entidade Executivo Rodoviário da União -

DNIT:

- a) Titular: Carolina Mara Passos de Moura Mucci;
b) Suplente: Lucas de Araújo Boto;
III - Representantes de Polícia Rodoviária Federal - PRF:

- a) Titular: Adriana Pinto Lourenço;
b) Suplente: Paulo Henrique Wiethorn;
IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, ou Rodoviários ou de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

- a) Departamento Estadual de Trânsito do Pernambuco - DETRAN/PE:
1 - Titular: Carmen Luciana de Caralho Assumpção;

- 2 - Suplente: Nivaldo Carneiro dos Santos Júnior;
b) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:
1 - Titular: Lisiane Roberta Serafim da Rocha;

- 2 - Suplente: Ana Amélia Buarque de Melo Souza;
c) Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG:
1 - Titular: Andréa Mendes de Souza Abood;

- 2 - Suplente: Felipe Fonseca Peres;
V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e

Rodoviários dos Municípios:

- a) Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - PR:
1 - Titular: Eduílio Roberto Sampaio da Cruz;

- 2 - Suplente: Caçan Jurê Cordeiro Silvanio;
b) Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA:
1 - Titular: Jilmar da Silva Barros;

- 2 - Suplente: Alexandre Bezerra de Oliveira;
c) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP:
1 - Titular: Josefina Giacomini Kiefer;

- 2 - Suplente: Leonardo Zveibil;
VI - Especialistas representantes de segmentos organizados da sociedade

relacionados com trânsito e a temática da respectiva Câmara:

a) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - ABRACICLO:

- 1 - Titular: Wilson Kenji Yasuda;
2 - Suplente: Tiago Nunes Melo.

b) Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo - SINDAUTOESCOLA.SP:

- 1 - Titular: Magnelson Carlos de Souza;
2 - Suplente: Aldari Onofre Leite.

VII - Especialistas de notório saber na temática da respectiva Câmara, os quais poderão ser integrantes de órgãos ou entidades de trânsito:

- a) Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE:
1 - Titular: Simiramis Graças de Queiroz Lima;

- 2 - Suplente: José Bezerra Pereira.
b) Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego - ABRAPSIT:
1 - Titular: Ricardo Hegede;

- 2 - Suplente: Juliana Guimarães.
c) Federação Nacional das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores - FENEAUTO:

- 1 - Titular: Wagner Roberto Prado;
2 - Suplente: Justino Pereira da Fonseca.

- d) Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET:
1 - Titular: Louis Phillippe Camarão;

- 2 - Suplente: Antonio Edson Souza Meira Junior;
e) Instituto Mobih:
1 - Titular: Hannah Souza de Meneses;

- 2 - Suplente: Wisias Dourado Mendes de Sousa;
f) Confederação Nacional do Transporte - CNT:
1 - Titular: Katiane Almeida Batista;

- 2 - Suplente: Ricardo Magaldi Messetti;
g) Associação Nacional de Fabricantes de Simuladores Profissionais - ANFASP:
1 - Titular: Renata Rezende Pontes Herani Alves;

- 2 - Suplente: Adão de Castro Júnior;
h) Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem

- ABDER:

- 1 - Titular: Fábio Vargas Mendes;
2 - Suplente: Elísio Souza Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY

PORTARIA Nº 775, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, incisos III e IV do art. 26 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, considerando o disposto no §1º, do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, e o art. 4º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito do CONTRAN, para um mandato de dois anos:

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Jackson Lucena Santos;
b) Suplente: Clóris Rabelo Costa.
II - Representantes do Órgão ou Entidade Executivo Rodoviário da União -

DNIT:

- a) Titular: Sônia Maria Almeida Donati;
b) Suplente: Meyre Francinete Araújo Bastos.

- III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:
a) Titular: Wilton Filgueiras de Paula;

- b) Suplente: Adilson Soria Vaz.
IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, ou Rodoviários ou de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

- a) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR:
1 - Titular: Gustavo André Fatori;

- 2 - Suplente: Dirceu Antonio Silveira Júnior.



- b) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:
1 - Titular: Antônio Alberto Monteiro de Souza;
2 - Suplente: Edira Pólido do Carmo Soares.
- c) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo- DETRAN/SP:
1 - Titular: Lucila Medeiros Minichello de Souza;
2 - Suplente: Rosana Soares Néspoli.
- V - Especialistas Representantes de Segmentos da Sociedade:
a) Associação Brasileira dos Motoristas e Condutores de Ambulâncias - ABRAMCA:
1 - Titular: Rita de Cássia Ferreira da Cunha;
2 - Suplente: Marilene Santos da Silva.
- b) Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET:
1 - Titular: Ricardo Irajá Hegete;
2 - Suplente: José Heverardo da Costa Montal.
- VI - Especialistas:
a) Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão:
1 - Titular: Louis Philip Moses Camarão;
2 - Suplente: Rita de Cássia Costa Camarão.
- b) Conselho Federal de Psicologia - CFP:
1 - Titular: Renan da Cunha Soares Júnior;
2 - Suplente: Fabián Javier Marín Rueda.
- c) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA:
1 - Titular: Leandro Simões de Araújo;
2 - Suplente: João Irineu Medeiros.
- d) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:
1 - Titular: Marco Túlio de Mello;
2 - Suplente: Leandro Fernandes Malloy-Diniz.
- e) Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA:
1 - Titular: Luciano Valério Lopes Soares;
2 - Suplente: Rodolfo Alves de Souza Neto.
- f) Instituto de Tecnologia para o Trânsito Seguro - ITTS:
1 - Titular: Marcos Esner Musafir;
2 - Suplente: Marco Antonio Ribeiro Cantero.
- g) União de Ciclistas do Brasil - UCB:
1 - Titular: Milvo Juliano Rossarola Júnior;
2 - Suplente: Yuriê Baptista César.
- h) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS:
1 - Titular: Paulo Afonso Rosa dos Santos Filho;
2 - Suplente: Paula Bandeira Licht.
- i) Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE:
1 - Titular: Juliana de Barros Guimarães;
2 - Suplente: Ioneide Almeida de Menezes.
- j) Conselho Federal de Medicina - CFM:
1 - Titular: Ricardo Fróes Camarão;
2 - Suplente: Luís Fernando Gagliardi.
- k) Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER:
1 - Titular: Cláudio Gomes Dias;
2 - Suplente: Paulo Francisco Oliveira da Fonseca.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY

PORTARIA Nº 776, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, incisos III e IV do art. 26 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, considerando o disposto no §1º, do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, e o art. 4º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN, para um mandato de dois anos:

- I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:
a) Titular: João Eduardo Moraes de Melo;
b) Suplente: Jorge Augusto Conceição.
- II - Representantes do Órgão ou Entidade Executivo Rodoviário da União - DNIT:
a) Titular: Antônio Gabriel Oliveira dos Santos;
b) Suplente: André França Gonçalves.
- III - Representantes da Polícia Rodoviária Federal - PRF:
a) Titular: Marcelo Dullius Saturnino;
b) Suplente: Agnaldo do Nascimento.
- IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, ou Rodoviários ou de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:
a) Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA:
1 - Titular: Domingos Lemos Dias dos Santos;
b) Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE:
1 - Titular: Silvana Nogueira Ferraz;
2 - Suplente: Zenilda Vieira.
- c) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo- DETRAN/SP:
1 - Titular: Vinicius Ponvechio Destefane;
2 - Suplente: Eduardo Azanha Rangel.
- V - representante dos órgãos ou entidades executivos de trânsito e rodoviários dos Municípios:
a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP:
1 - Titular: Jair de Souza Dias;
2 - Suplente: Antonio Carlos Vieira Abrantes.
- VI - especialistas representantes de segmentos organizados da sociedade relacionados com trânsito e a temática da respectiva Câmara
a) Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística - NTC:
1 - Titular: Neuto Gonçalves dos Reis;
2 - Suplente: Antonio Lauro Valdivia Neto.

- b) Associação Brasileira das Empresas Importadoras e Fabricantes de Veículos Automotores - ABEIFA
1 - Titular: Leonardo Rogério;
2 - Suplente: Marcos de Oliveira Cesar.
- VII - especialistas de notório saber na temática da respectiva Câmara, os quais poderão ser integrantes de órgãos ou entidades de trânsito.
a) Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - SIMEFRE;
1 - Titular: Paulo Mutterle;
2 - Suplente: Mário Rinaldi
- b) Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil - CFDD/BR;
1 - Titular: Silvio Sérgio Holanda;
2 - Suplente: Idelton Gomes da Silva Junior.
- c) Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA;
1 - Titular: Cleverson Massao Kaimoto
2 - Suplente: Alziro da Motta Santos Filho
- d) Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores - SINDIPEÇAS;
1 - Titular: Jefferson Oliveira;
2 - Suplente: Alexandre Luiz Pagotto.
- e) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;
1 - Titular: Guilherme Andrade Campos Pedrosa;
2 - Suplente: Fernando Antônio Leite Goulart.
- f) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - ABRACICLO;
1 - Titular: Sergio Martins de Oliveira;
2 - Suplente: Paulo Yutaka Fujikawa.
- g) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA;
1 - Titular: Gilberto Martins de Almeida Filho;
2 - Suplente: Vilson Tolfo Junior.
- h) Confederação Nacional do Transporte - CNT;
1 - Titular: Alfredo Peres da Silva;
2 - Suplente: Osmar Ricardo Labes.
- i) Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP;
1 - Titular: Eduardo Sella Roveri;
2 - Suplente: Luciano Rodrigues Santana.
- j) Fórum Nacional Sucroenergético.
1 - Titular: José Wanderlei Zanardo Martin;
2 - Suplente: Roberto Carsalade Queiroga.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CALEXANDRE BALDY

PORTARIA Nº 777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, incisos III e IV do art. 26 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, considerando o disposto no §1º, do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003 e o art. 4º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN, para um mandato de dois anos:

- I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União, que será o Secretário Executivo da Câmara Temática:
- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN:
a) Titular: Roberto Marconne de Souza;
b) Suplente: João Carlos das Mercês.
- II - Representantes do Órgão ou Entidade Executivo Rodoviário da União:
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:
a) Titular: Luiz Carlos de Freire Bastos;
b) Suplente: Julio Cesar Donelli Pellizzon.
- III - Representantes da Polícia Rodoviária Federal:
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:
a) Titular: Antoniel Alves de Lima;
b) Suplente: Marcelo de Azevedo.
- IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, ou Rodoviários ou de Policiamento e Fiscalização dos Estados ou do Distrito Federal:
a) Departamento de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA:
1 - Titular: Sueli Lorenzo de Almeida Ferreira;
2 - Suplente: Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado.
- b) Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR:
1 - Titular: Marli Marlene de Souza Batagini;
2 - Suplente: Rodrigo Kozakiewicz.
- c) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:
1 - Titular: Ademir Soares de Amori Silva;
2 - Suplente: Luiz Gustavo Tarraf Caran.
- V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:
a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP:
1 - Titular: Rosa Maria Mendes Marques Joda;
2 - Suplente: Dulce Lutfalla.
- b) Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - STTP:
1 - Titular: Félix Araújo Neto;
2 - Suplente: Vinicius José Carneiro Barreto.
- c) Secretaria Municipal de Trânsito de Mobilidade Urbana de Macaé - RJ:
1 - Titular: Marcelo Martins Magalhães;
2 - Suplente: Lívia Lopes da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONALMICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da RepúblicaELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
Em circulação desde 1º de outubro de 1862ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06042018123100002



VI - Especialistas representantes de segmentos organizados da sociedade relacionados com trânsito e a temática da respectiva Câmara:

a) Confederação Nacional de Locadora de Automóveis - FENALOC:

1 - Titular: Adriano Augusto Pereira de Castro;

2 - Suplente: Willian Albino Dias.

b) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres -

CNTTT:

1 - Titular: José Vilmar Zimmermann;

2 - Suplente: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti.

VII - Especialistas de notório saber na temática da respectiva Câmara, os quais poderão ser integrantes de órgãos ou entidades de trânsito:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

1 - Titular: Daniel Fernando Teotônio Celestino;

2 - Suplente: Djalma Medeiros Alarcão Ayalla Neto.

b) Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP:

1 - Titular: Cláudio Cesar Capelari;

2 - Suplente: Paulo Sérgio de Oliveira.

c) Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro:

1 - Titular: Jerry Adriane Dias Rodrigues;

2 - Suplente: Jeane Mendonça Mota.

d) Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET/SANTOS:

1 - Titular: Marco Fabrício Vieira;

2 - Suplente: Francisco Prata Junior.

e) Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina -

DEINFRA/SC:

1 - Titular: Mauro Palma Rezende;

2 - Suplente: Emerson Luis Andrade.

f) Instituto de Tecnologia para o Trânsito Seguro - ITTS:

1 - Titular: Eliana da Costa Lourenço;

2 - Suplente: Gabriela Silva Cardoso Fernandes Pacheco.

g) Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito -

MANAUSTRANS:

1 - Titular: Maurício Miranda Reis;

2 - Suplente: Marcos Cunha da Silva.

h) Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

1 - Titular: Juliana Maria Carpi;

2 - Suplente: Arthur Henrique Assunção Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY

PORTARIA Nº 778, DE 31 DE DEZEMBRO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, o disposto no Decreto nº 4.930, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

Designar ALEXANDRE DE MACEDO SOUZA, CPF nº 462.943.171-34, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-15, do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Executiva.

ALEXANDRE BALDY

PORTARIA Nº 779, DE 31 DE DEZEMBRO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, o disposto no Decreto nº 4.930, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

Designar MARCELA TETZNER LAIZ, CPF nº 029.313.711-06, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-06, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ALEXANDRE BALDY

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 391, DE 31 DE DEZEMBRO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

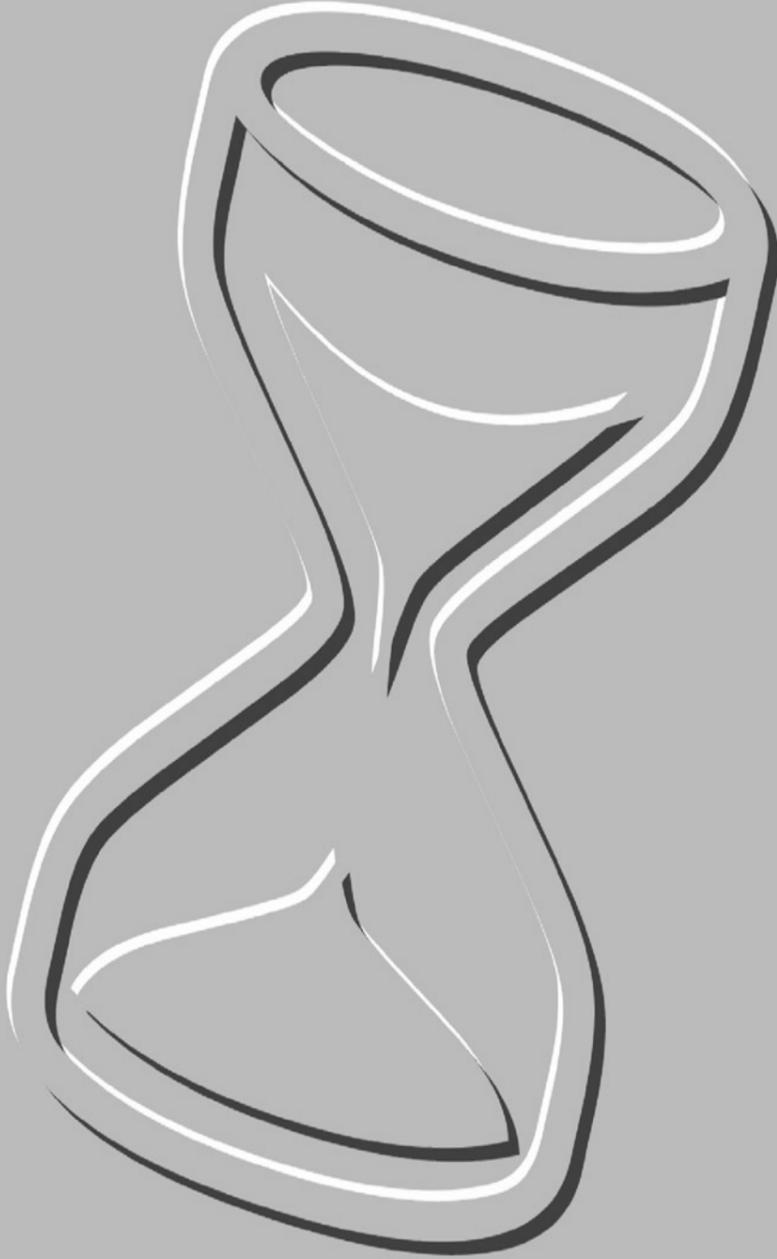
Art. 1º Designar LEONARDO DE VARGAS MARQUES para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo da função que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

